



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

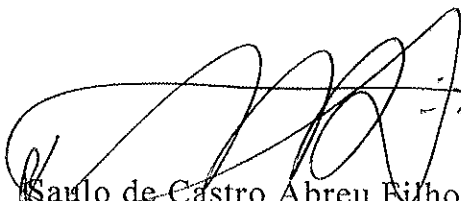
São Paulo, 10 de setembro de 2014

CC-ATL nº 358/2014

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 193, do Deputado Gerson Bittencourt e outro.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.



Saulo de Castro Abreu Filho
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

Moacir Rossetti
Secretário Adjunto da Casa Civil

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

São Paulo, 02 de setembro de 2014

OFÍCIO SLT GS Nº 008/2014

Assunto: Requerimento de Informação nº 0193/2014 – Deputados Gerson Bittencourt e Antonio Mentor, solicitando informações acerca da duplicação da SP 270.

Dra. Anadil Abujabra Amorim
Procuradora do Estado Assessora Chefe

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação da Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP, constante do OF.CGD. nº 0360 de 22/08/2014, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Clodoaldo Pelissioni
Secretário de Logística e Transportes



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.CGD.0360/14

(Protocolado ARTESP nº 273.616/14)

São Paulo, 22 de agosto de 2014.

Ref.: Requerimento de informação nº 0193/14

Ilustríssima Senhora,

Conforme determinação da Diretoria Geral tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e, ao ensejo, transmitir manifestação acerca do contido no Requerimento de Informação nº 0193/2014, de autoria dos Deputados Estaduais Gerson Bittencourt e Antonio Mentor, o referido requerimento é o mesmo apresentado à Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato nº 31 de 2014 com a finalidade de "investigar se os valores das tarifas cobradas pelas concessionárias nas rodovias paulistas estão em consonância com os critérios definidos nos editais de licitação, propostas e contratos firmados e com a lei federal que rege as concessões dos serviços públicos" sob nº 50 em 14/07/14 e rejeitado em 21/07/14 pela maioria dos deputados daquela CPI.

Para tanto seguem os seguintes esclarecimentos:

Trechos concluídos

- Duplicação km 34+000 ao km 45+200.
- Duplicação km 89+300 ao km 90+490.
- Duplicação km 90+490 ao km 95+000.
- Duplicação km 95+000 ao km 105+000.
- Duplicação km 105+000 ao km 115+500.

Ilustríssima Senhora

JUCILENE LIMA ARAÚJO TEIXEIRA

D.D. Chefe de Gabinete da Secretaria de Logística e Transportes.

SÃO PAULO/SP



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.CGD.0360/14

(Protocolado ARTESP nº 273 615/14)

Trechos futuros

- Duplicação km 45+200 ao km 53+000 – Abril/2021 à Dezembro/2022.
- Duplicação km 53+000 ao km 58+500 – Abril/2021 à Dezembro/2022.
- Duplicação km 67+000 ao km 87+200 – Abril/2021 à Dezembro/2022.

Trecho em análise

- Duplicação km 63+000 ao km 67+000 - Agosto/2015 à Agosto/2016.

Em referencia ao trecho entre os kms 63 e 67, a Agência solicitou revisão do Projeto, prevendo as características compatíveis com o atendimento das vias locais com solução de acessos bem como cronograma de entrega desse novo Projeto.

Feitas as considerações solicitadas por Vossa Excelência, e permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, subscrevo-me.

Atenciosamente,


NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR
Chefe de Gabinete